



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SEI Nº 23243.002327/2025-25

DOCUMENTO SEI Nº 2578321

### EDITAL Nº 8/2025/CAC - CGAB/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) *CAMPUS* CACOAL, torna público o resultado preliminar do EDITAL Nº 8/2025/CAC - CGAB/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - processo de seleção de estudantes para atuarem como colaboradoras nas demandas relacionadas à oferta do Curso de Formação Inicial de Barista - Programa Mulheres Mil, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Cacoal.

#### Ampla Concorrência

Classificação	Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Maria Clara Pinheiro de Matos Araujo	9	6	Homologada
2ª	Júlia da Silva Benicio	9	1	Homologada
3ª	Isabella Pires Alves	1	0	Homologada

#### Ações Afirmativas

Classificação	Candidata	Pontuação Indicada	Pontuação Verificada	Situação
1ª	Isabella Pires Augusto	6	4	Homologada
2ª	Michele Silva Oliveira	3	3	Homologada

#### Inscrições Indeferidas

Candidato(a)	Justificativa do Indeferimento
Alexandra Kecianne	Não atendimento do item 2.8, alínea A. Cópia do documento de

Candidato(a)	Justificativa do Indeferimento
	identificação oficial com foto divergente dos dados cadastrados.

1. O prazo para interposição de recursos vai até o dia 13 de março de 2025, conforme cronograma do edital nº 8/2025 e sua retificação número 1.

2. Recursos poderão ser interpostos junto ao Departamento de Extensão com o modelo de requerimento disponível no Anexo III, pelo e-mail: **depex.cacoal@ifro.edu.br**, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO/ESTUDANTE COLABORADORA MULHERES MIL



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2578321** e o código CRC **E1579CF8**.